



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 20/CONSUNI/UFFS/2018

Designa relatores para matérias em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Lísia Regina Ferreira para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003254/2018-16, que trata da autorização da renovação para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS.

Parágrafo único. A conselheira relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 1º de novembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária do CONSUNI, agendada para o dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar o conselheiro Antônio Marcos Myskiw para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003253/2018-71, que trata da autorização da renovação para que a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 1º de novembro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária do CONSUNI, agendada para o dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício